



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 171 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 28 de junho de 2012 | PÁGINA: 1

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Resolução nº. 005/2012

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e da Outras Provisões.

O presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de Suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 23/2012, de 10 de abril de 2012.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Santana do Itararé para o Exercício de 2012, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$- 84.232,00 (oitenta e quatro mil e duzentos e trinta e dois reais) para acudir o seguinte Programa de Trabalho: ÓRGÃO - 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE - 001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Proj./Ativ.: 1060 - Construção da Sede da Câmara

4.4.90.39.00.00.00 - Construção da Sede da Câmara

Id Uso Fonte: 0 Grupo Fonte: 1 Fonte de Recursos: 000 R\$- 84.232,00

Art. 2º Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Legislativo autorizado a utilizar-se:

I - do previsto no inciso III, anulação parcial ou total, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, mediante o cancelamento do seguinte Programa de Trabalho:

Parágrafo único. Como cancelamento considerar-se-á o montante de 84.232,00 (oitenta e quatro mil e duzentos e trinta e dois reais) sendo:

ÓRGÃO - 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE - 001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Proj./Ativ.: 1060 - Construção da Sede da Câmara

4.4.90.30.00.00.00 - Construção da Sede da Câmara

Id Uso Fonte: 0 Grupo Fonte: 1 Fonte de Recursos: 000 R\$- 84.232,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 26 de junho de 2012.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Presidente da Câmara

DECRETO Nº. 003/2012

Institui o cronograma de execução das atividades a serem implementadas para o atendimento integral dos dispositivos constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP 1.

FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOÁS FERRAZ MICHETTI PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Considerando a necessidade de:

- padronizar os procedimentos contábeis municipais, com o objetivo de orientar e dar apoio à gestão patrimonial na forma estabelecida na Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;
- elaborar demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, a ser utilizado por todos os entes da Federação;
- atender aos dispositivos da Portaria nº 828, de 14 de dezembro de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional; e,
- c) proporcionar maior transparência sobre as contas públicas;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o cronograma de ações dos procedimentos contábeis patrimoniais e específicos adotados e a serem implementados no âmbito do Poder Legislativo, conforme Anexo.

Art. 2º Até o dia 30 de junho de 2012, este Decreto será divulgado em meio eletrônico, por meio do portal www.camarasantana.pr.gov.br.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 26 de junho de 2012.

Joás Ferraz Michetti
Presidente da Câmara

ANEXO I

CRONOGRAMA - PORTARIA STN N.º 828/2011

ORDEM CRONOLÓGICA

ITEM	PRODUTO	PREVISÃO - REALIZAÇÃO		
		2012	2013	2014
1 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação, dos direitos, das obrigações e provisões por competência				
1.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração dos direitos e das obrigações por competência, incluídos os ajustes e as provisões;	100%		
1.2	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro de direitos e obrigação por competência;	50%	100%	
Descrição complementar das atividades adotadas e a serem implementadas: 1.1 - Procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos direitos e das obrigações 1.1.1.1 - Identificar os direitos e obrigações por competência. 1.1.1.2 - Analisar a estrutura administrativa, no tocante aos recursos humanos. 1.2 - Sistema de Informações Contábeis 1.2.1 - Analisar a funcionalidade e operacionalidade dos sistema de recursos humanos juntamente com o respectivos responsáveis. 1.2.2 - Avaliar o setor de recursos humanos, para estruturar os sistemas para emissão dos relatórios para a contabilidade. 1.2.2.3 Definir os Papéis de Trabalho.				

ITEM	PRODUTO	PREVISÃO - REALIZAÇÃO		
		2012	2013	2014
2 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação, dos bens móveis, imóveis e intangíveis;				
2.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos;	100%		
2.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	50%	100%	
2.3	Adequação/Desenvolvimento de sistemas para registro de imobilizado (móveis e imóveis) e intangível.	50%	100%	
Descrição complementar das atividades adotadas e a serem implementadas: 2.1.1 - Procedimentos de reconhecimento do ativo imobilizado e intangíveis 2.1.1.1 - Identificar e mensurar os ativos imobilizados e intangíveis. 2.1.1.2 - Analisar a estrutura administrativa, no tocante aos recursos humanos. 2.1.1.3 - Elaborar norma interna de procedimentos a serem adotados no sistema de patrimônio. 2.2.1 - Metodologia de reavaliação 2.2.1.1 - Designar Comissão Permanente de Reavaliação de Bens Móveis e Imóveis 2.2.1.2 - Elaborar Relatório da Reavaliação com base nos modelos de metodologia do Manual de Administração Patrimonial, adaptado de Gerson dos Santos, 2002. 2.3.1 - Sistema de Informações Contábeis 2.3.1.1 - Analisar a funcionalidade e operacionalidade dos sistema de patrimônio e de recursos humanos juntamente com o respectivos responsáveis. 2.3.2.2 - Avaliar o sistema informatizado de patrimônio, para estruturar os sistemas para emissão dos relatórios para a contabilidade. 2.3.2.3 Definir os Papéis de Trabalho.				

ITEM	PRODUTO	PREVISÃO - REALIZAÇÃO		
		2012	2013	2014
3 - Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como, depreciação, amortização, exaustão;				
3.1	Aquisição/desenvolvimento de sistema de controle patrimonial;	100%		
3.2	Levantamento em nível local do patrimônio da entidade e registro no sistema;	100%		
3.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado;	100%		
Descrição complementar das atividades adotadas e a serem implementadas: 3.1.1 - Adequar o sistema de controle do patrimônio. 3.1.1.2 - Verificar os bens sem etiquetas.				



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 171 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 28 de junho de 2012 | PÁGINA: 2

3.2.1 – Relatório do Sistema de Informações Contábeis
3.2.1.1 – Detalhar o patrimônio conforme sua localização.

3.3.1 – Metodologia de operacionalização da depreciação, amortização e exaustão
3.3.1.1 - Analisar a funcionalidade e operacionalidade dos sistema de patrimônio e de recursos humanos juntamente com o respectivos responsáveis.
3.3.2 – Avaliar o sistema informatizado de patrimônio, para estruturar os sistemas para emissão dos relatórios para a contabilidade.
3.3.2.3 – Incluir na norma interna as rotinas de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado
3.3.2.4 Definir os Papéis de Trabalho.

ITEM	PRODUTO	PREVISÃO - REALIZAÇÃO		
		2012	2013	2014
4 – Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos ativos de infraestrutura;				
4.1	Aquisição/desenvolvimento de sistema de controle de patrimônio de infraestrutura;		50%	100%
4.2	Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura;	50%	100%	
4.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura;		50%	100%
4.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura;		50%	100%
4.5	Adequação do SIC aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura.		50%	100%
Descrição complementar das atividades adotadas e a serem implementadas:				
4.1.1 – Adequar o sistema de controle do patrimônio para o controle do patrimônio de infraestrutura.				
4.2.1 – Identificar, detalhar e mensurar o patrimônio de infraestrutura, conforme sua localização.				
4.2.2 – Analisar a estrutura administrativa, no tocante aos recursos humanos.				
4.3.1 – Metodologia de operacionalização da depreciação.				
4.3.2 – Elaborar norma interna de procedimentos a serem adotados no sistema de patrimônio, quanto ao patrimônio de infraestrutura.				
4.4.1 – Definir método de reavaliação dos ativos de infraestrutura.				
4.5.1 - Relatório do Sistema de Informações Contábeis.				
4.5.2 – Avaliar o sistema informatizado de patrimônio, para estruturar os sistemas para emissão dos relatórios para a contabilidade.				
4.5.3 – Incluir na norma interna as rotinas de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado				
4.5.4 - Definir os Papéis de Trabalho.				

ITEM	PRODUTO	PREVISÃO - REALIZAÇÃO		
		2012	2013	2014
5 – Implementação do sistema de custos				
5.1	Registro de fenômenos por competência;		50%	100%
5.2	Registro de fenômenos econômicas, independentemente de questões orçamentárias;		50%	100%
5.3	Identificação Código civil – Lei 10406 de 2002 – Prescrição e decadência		50%	100%
5.4	Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos;		50%	100%
5.5	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos;		50%	100%
Descrição complementar das atividades adotadas e a serem implementadas:				
5.1.1 – Evidenciar os fenômenos registrados por competência e emitir os respectivos relatórios.				
5.2.1 – Evidenciar os fenômenos econômicos, independente de questões orçamentários.				
5.3.1 – Definir os programas e serviços que terão os custos levantados para o item que se deseja atribuir ou conferir a informação de custos.				
5.4.1 – Identificar as variáveis físicas para o estabelecimento de custos.				
5.5.1 – Identificar as variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos.				

ITEM	PRODUTO	PREVISÃO - REALIZAÇÃO		
		2012	2013	2014
6 – Aplicação do Plano de Contas, detalhado consolidação das contas nacionais;				
6.1	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente;		100%	
6.2	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local;		100%	
6.3	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente;		100%	
6.4	Aquisição \ Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados;		100%	
6.5	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento do exercício;		100%	
6.6	Adequação do SIC às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.		100%	
Descrição complementar das atividades adotadas e a serem implementadas:				

ITEM	PRODUTO	PREVISÃO - REALIZAÇÃO		
		2012	2013	2014
7 – Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público				
7.1	Elaboração de regras/fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade;		50%	100%
7.2	Ajuste das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas;		50%	100%
7.3	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP;		50%	100%
Descrição complementar das atividades adotadas e a serem implementadas:				

ITEM	PRODUTO	PREVISÃO - REALIZAÇÃO		
		2012	2013	2014
8 – Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público				
8.1	Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial;			100%
8.2	Controle de estoque/almoarifado independente de execução orçamentária e com entrada por recebimento e baixa por consumo;	50%	75%	100%
8.3	Ajuste do SIC para as metodologias anteriores.	50%	75%	100%
Descrição complementar das atividades adotadas e a serem implementadas:				
8.2 – Relatório do sistema de estoque/almoarifado:				
8.2.1. – analisar a funcionalidade e operacionalidade do sistema de estoque/ almoarifado e de recursos humanos juntamente com o respectivo responsável.				



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 171 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 28 de junho de 2012 | PÁGINA: 3

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2012

Encontra-se aberta na Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, a TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2012, tipo menor preço, objetivando a receber propostas para contratação de empresa visando a CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL (Prestação de serviços de Engenharia e mão de obra), conforme especificado nos projetos técnicos, planta que fazem parte deste edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 13/07/2012 (sexta-feira), até às 09:45 horas, e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com "proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura dos envelopes de "proposta de preços", 13/07/2012 (sexta-feira), às 19:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, no recinto da Câmara Municipal no Paço Municipal localizado a Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP. 84.970-000, Município de Santana do Itararé, Telefone: (43) 3526.1302. O edital será fornecido a partir do dia 28 de JUNHO de 2012 no Departamento de licitações na Câmara Municipal e seus respectivos modelos e anexos impressos.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

(ART. 61, § ÚNICO, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI

FEDERAL Nº 8.88/94).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2012

PROCESSO Nº. 004/2012

CONTRATO Nº. 003/2012

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ.

CONTRATADA: Empresa J&S. CONSTRUTORA CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA-ME, empresa inscrita no CNPJ nº. 09.477.633/0001-60, com sede a Rua Alfredo Peterson, 747, sala "A" Centro, Wenceslau Braz – PR, representada por Sandra Márcia Vidal Pinto, portadora da cédula de identidade nº. 7.043.626-4 SSP/PR, inscrita no CPF nº. 017.589.789-10.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (CINCO) dias para entrega dos serviços mencionado no certame

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2012.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PRESIDENTE



OUTRAS PUBLICAÇÕES

